



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 133, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto na Portaria/IFMS nº 742 de 16 de setembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a autorização concedida aos Diretores-Gerais dos *campi* para conduzirem os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stief Serpe
Reitor